



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças de Veículos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2024

Município de Barra da Quaraí/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento de peças para 07 veículos do transporte escolar.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de peças para 07 (sete) veículos pertencentes à frota do transporte escolar objetivando a aquisição de componentes automotivos necessários para a manutenção, reparo e reposição de partes dos veículos utilizados no transporte diário de estudantes que são essenciais para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos veículos..

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar determina a viabilidade na contratação e faz parte do Processo em trâmite.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de peças através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de fornecimento de peças têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

A entrega dos itens deverá acontecer, em remessa única, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de Educação.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Educação e cultura, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamentos até o décimo dia útil após a apresentação junto a Tesouraria Municipal de Nota Fiscal e atestado firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo total de **R\$ 15.443,80** (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais com oitenta centavos).

A estimativa do valor foi levantada através de pesquisa efetuada pelo setor de compras de acordo com o inciso II do Art. 5 do Decreto nº 59/24, conforme descrição de itens e valores unitários abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
			Veículo Marcopolo Volare W8 Esc, ano 2010, Placa IRN 6097		



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CHASSI 93PB11E3PBC035839					
01	02	Unid.	Cola Adesiva junta motores diesel	R\$ 17,50	R\$ 35,00
02	04	Unid.	Trava elástica para eixo S 25mm	R\$ 9,00	R\$ 18,00
03	04	Unid.	Arruela 27mm	R\$ 3,50	R\$ 14,00
04	08	Unid.	Arruela 30mm	R\$ 3,80	R\$ 30,40
05	02	Unid.	Bucha de centro do estabilizador dianteiro	R\$ 23,00	R\$ 46,00
06	02	Unid.	Bucha da ponta do estabilizador dianteiro	R\$ 19,00	R\$ 38,00
07	02	Unid.	Buchas da ponta estabilizador traseiro	R\$ 29,00	R\$ 58,00
08	02	Unid.	Buchas de centro do estabilizador traseiro	R\$ 26,00	R\$ 52,00
09	04	Unid.	Apara barro	R\$ 65,00	R\$ 260,00
10	03	Unid.	Espelho de freio traseiro	R\$ 230,00	R\$ 690,00
11	01	Unid.	Conjunto de câmeras, monitor, fio (vga 18 metros) de ré	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Veículo M.Benz OF 1318 ano 1992, Placa IJA 2530 CHASSI 9BM384088NB958212					
01	01	Unid.	Mola mestre	R\$ 677,00	R\$ 677,00
02	01	Unid.	Segunda mola	R\$ 665,00	R\$ 665,00
03	01	Unid.	Quinta mola	R\$ 518,00	R\$ 518,00
04	02	Unid.	Refil rolamento mancal rei 55mm	R\$ 480,00	R\$ 960,00
05	01	Unid.	Conjunto de câmera, monitor, fio (vga 18 metros) de ré	R\$ 450,00	R\$ 450,00
06	02	Unid.	Terceira Mola dianteira	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
Veículo Marcopolo Volare W8 ON, ano 2008, Placa IOS4567 CHASSI 93PB12E3P8C024341					
01	01	Unid.	Turbina 465837-5007S	R\$ 530,00	R\$ 530,00
Veículo M.Benz/Caio LO 916 ORE, ano 2022, Placa JBL 2E38					



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

			traseiro	
05	04	Unid.	Parafuso aço 10.9 16x140mm com polca	R\$ 9,50
06	02	Unid.	Bucha de centro do estabilizador dianteiro	R\$ 23,00
07	02	Unid.	Bucha da ponta do estabilizador dianteiro	R\$19,00
03	02	Unid.	Buchas da ponta estabilizador traseiro	R\$ 29,00
04	02	Unid.	Buchas de centro do estabilizador traseiro	R\$ 26,00
05	04	Unid.	Apara barro	R\$ 65,00
06	01	Unid.	Conjunto de câmera, monitor, fio (vga 18 metros) de ré	R\$ 450,00
			Veículo Marcopolo Volare V8 ON, ano 2005, Placa IMW 8683 CHASSI 93PB25F306C017660	
01	01	Unid.	Eixo piloto	R\$ 1.670,00
02	01	Unid.	Rolamento do eixo piloto	R\$ 158,00
03	01	Unid.	Rolamento interno do grupo	R\$165,00
04	01	Unid.	Retentor eixo piloto	R\$ 255,00
05	01	Unid.	Retentor da luva da caixa	R\$ 275,00
06	02	Unid.	Cola adesiva para motores diesel	R\$ 17,50
07	04	Unid.	Trava elástica para eixo S 25mm	R\$ 9,00
08	04	Unid.	Arruela 27mm	R\$ 3,00
09	08	Unid.	Arruela 30mm	R\$ 3,80
10	02	Unid.	Buchas de centro estabilizador dianteiro	R\$ 29,00
11	02	Unid.	Buchas da ponta estabilizador dianteiro	R\$19,00
12	01	Unid.	Manta vidra de vidro	--
13	02	Unid.	Resina fibra de vidro	--
14	01	Unid.	Conjunto de câmera, monitor, fio (vga 18 metros) de ré	R\$ 450,00
			TOTAL	R\$ 15.443,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática de número:

12.122.1201.2.249.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota;

12.361.1204.2.062.3.3.90.30 – Material de Consumo – Manutenção do Transporte Escolar - Estado;

Estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Barra do Quaraí/RS, 24 de maio de 2024.

Eri Franco
Matrícula 2998

Leila Ferrari Krohn
Secretária Municipal de Educação e Cultura.